

## PORTARIA COREN-PE Nº 051/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0182/2021 e recompõe Comitê COVID-19

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0022/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1°** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0182/2021, recompondo o Comitê COVID-19 Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – coordenadora;

Ivana de Andrade Carlos – vice-coordenadora;

Adilma Verônica Ferreira – membro;

Evellyne Augusto Melo – membro;

Lazaro Luiz dos Ramos - membro;

Susane Macêdo Farias – membro;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;

Eduardo de Andrade Quintas – membro;

Art. 2° - Revoga-se a Portaria Coren-PE nº 164/2020;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária